



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1904/2021



Fis: N° 01
Proc. N° 0071/2021

INDICAÇÃO N°

Dispõe sobre " Criar a COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no Município de Barueri. "

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto `a secretaria competente, sobre, " Criar a COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no Município de Barueri. "

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por
propositura
Em 26 de Set de 2021

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, tem por objetivo, criar a COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, com a finalidade de subsidiar a elaboração, implementação, o acompanhamento e a avaliação da política pública local de igualdade racial, um órgão voltado à promoção de igualdade racial, que trabalha com o tema de maneira multifacetada: xenofobia, questões étnicas, intolerância correlatas.

Dentre eles, estão:

- Propor, em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial, com o objetivo de combater o racismo e a discriminação racial, desconstruir preconceitos e reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico, financeiro, social, político e cultural;
- Propor estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas de promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas no Município;
- Acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais, com vistas à implementação de ações de promoção da igualdade racial;
- Acompanhar e propor medidas de defesa de direitos de indivíduos e grupos étnico raciais afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância; organizar e acompanhar a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Formular e gerir programas e projetos com a adoção de medidas que visem à correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades de forma territorializada;
- Desenvolver e coordenar a implementação de políticas e programas de ação afirmativa e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, destinados ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos e acesso à justiça;

efic
66

№ - - 6 6





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc. N°	2021/2021

- Desenvolver ações transversais, observados os objetivos voltados para a promoção da igualdade racial;
- Estimular, apoiar e fortalecer iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnico-raciais, mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;
- Realizar ações regionalizadas e territorializadas no enfrentamento da discriminação racial e promoção da igualdade racial, por meio dos Centros de Referência Municipais;
- Colaborar com os demais conselhos municipais, na consecução dos objetivos estabelecidos neste Título.
- Formular políticas de promoção da defesa dos direitos e interesses das comunidades tradicionais, reduzindo as desigualdades e eliminando todas as formas de discriminação identificadas;
- Promover a preservação da memória histórica dos grupos étnico-raciais;
- Promover o diálogo com comunidades de expressões culturais tradicionais vinculadas com os grupos étnico-raciais, buscando o reconhecimento e respeito ao patrimônio histórico e cultural, como forma de combate à discriminação racial;
- Desenvolver atividades voltadas aos três pilares do **patrimônio cultural, material e imaterial sobre africanidades;**

Cabe ressaltar que o princípio que orienta a adoção de políticas de ação afirmativa é a compreensão de que a variável **cor/raça/etnia é um critério aceitável**, seja nas admissões no mercado de trabalho, contratos com o governo, no ensino superior ou em outras áreas, tendo como ponto de partida a situação histórica de desigualdade de oportunidade vivenciadas pela população negra no Brasil.

Ressalto ainda que é preciso **sugerir e adotar ações que tenham efetivamente como ponto de partida e meta da igualdade racial.**

Ressalto ainda que é preciso **sugerir e adotar ações que tenham efetivamente como ponto de partida e meta da IGUALDADE RACIAL.**

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como com o Chefe do Executivo, para a criação e implantação desta brilhante coordenadoria no Município.

Nº - - - 6 6

